



ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:

10/08/2021

NÚMERO DO ORÇAMENTO

72759561

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

10/08/2021

TIPO DE SEGURO:

NOVO

ATÉ AS 24H DO DIA

10/08/2022

IMPRESSÃO:

10/08/2021 - 17:18:25

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME MARCOS LAUREANO MACHADO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 058040998-84	TELEFONE (11)987143134
---------------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18115-390	CIDADE VOTORANTIM	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. CRISTIANO VIEIRA PEDRICO
------------------	----------------------	--------------	--

NÚMERO 160	COMPLEMENTO	BARRA VILA GUILHERME
---------------	-------------	-------------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE COMÉRCIO E SERVIÇOS
--	-------------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	P.RÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	540.000,00	814,66	Não há
DANOS ELETRICOS	5.400,00	16,05	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	5.400,00	9,22	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VENDAVAL	5.400,00	52,03	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.
PERDA DE ALUGUEL	54.000,00	62,67	Não há
TUMULTOS	5.400,00	11,09	
CONTEÚDO	54.000,00	0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÉMIO GERAL

PRÉMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÉMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÉMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÉMIO TOTAL
965,72	0,00	965,72	0,00	71,27	1.036,99

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRÍÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IO
1 x A VISTA - BOLETO	1.036,99	0,00	0,00	0,00	0,00	71,
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	518,49	518,50	0,00	0,00	0,00	71,
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	345,67	345,66	0,00	0,00	0,00	71,
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	259,24	259,25	0,00	0,00	0,00	71,

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004-2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvintoria:** 0800 727 1111

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
 SÃO PAULO - CEP 01205-905
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:

06/09/2021

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

11 - 36459214

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

06/09/2021

TIPO DE SEGURO:

NOVO

ATÉ AS 24H DO DIA

06/09/2022

IMPRESSÃO:

06/09/2021 - 12:06:32

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROONENTE
 MARCOS LAUREANO MACHADO

TIPO DE PESSOA
 FÍSICA

CPF
 058040998-84

DATA DE NASCIMENTO
 15/03/1966

SEXO
 MASCULINO

ESTADO CIVIL
 CASADO

PESSOA EXPOSTA POLÍTICAMENTE:
 NÃO

E-MAIL DO SEGURADO
 COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR

ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ?
 IMOBILIÁRIA

ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA
 NÃO ENVIAR

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE CELULAR
 (11)987143134

TELEFONE COMERCIAL

LOCAL DE RISCO

CEP
 18115-390 CIDADE
 VOTORANTIM ESTADO
 SP ENDEREÇO
 AV. CRISTIANO VIEIRA PEDRICO

NÚMERO
 160 COMPLEMENTO
 BAIRRO
 VILA GUILHERME

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP
 4S60ZJ NOME DA CORRETORA
 JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA TELEFONE
 (15)21016161 % PART.
 100,00

E-MAIL
 GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

CÓD DE OPERAÇÃO
 IN

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP
 18115-390 CIDADE
 VOTORANTIM ESTADO
 SP ENDEREÇO
 AV. CRISTIANO VIEIRA PEDRICO

NÚMERO
 160 COMPLEMENTO
 BAIRRO
 VILA GUILHERME

ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP
 18040-740 CIDADE
 SOROCABA ESTADO
 SP ENDEREÇO
 R. CLODOMIRO PASCHOAL

NÚMERO
 187 COMPLEMENTO
 BAIRRO
 JARDIM PAULISTANO

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA
 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA CLASSE
 COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?

SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PREMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 540.000,00	R\$ 954,43	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 5.400,00	R\$ 18,81	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 5.400,00	R\$ 10,80	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00
VENDAVAL	R\$ 5.400,00	R\$ 60,96	10% das Indenizações com mínimo de R\$700,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 54.000,00	R\$ 73,42	Não há
TUMULTOS	R\$ 5.400,00	R\$ 12,99	
CONTEÚDO	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores da coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 1.131,41	R\$ 0,00	R\$ 1.131,41	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 1.214,91

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
VALOR DAS PARCELAS	
1º PARCELA R\$ 303,72	DEMAIS PARCELAS(R\$) R\$ 303,73

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação recomendada por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá de forma adequada ao desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 11

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

06/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:12:09
331003310 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: RODRIGO S 28887502870
AGENCIA: 3310-3 CONTA: 34.301-3

=====
ITAU UNIBANCO S.A.

=====
34191757022192775293781008030009487420000030372

BENEFICIARIO:

PORTO S COMP DE S GERAIS

NOME FANTASIA:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

BENEFICIARIO FINAL:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PAGADOR:

MARCOS LAUREANO MACHADO

CPF: 058.040.998-84

=====
NR. DOCUMENTO 90.603

DATA DE VENCIMENTO 13/09/2021

DATA DO PAGAMENTO 06/09/2021

VALOR DO DOCUMENTO 303,72

VALOR COBRADO 303,72

=====
NR.AUTENTICACAO C.A06.373.8E1.8B8.2EE

=====
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

PORTO
SEGURO

Nosso Número 175/70219277-5

Número do Título 70219277

Vencimento 13/09/2021	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 303.72	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento			
Sacado 058.040.998-84-MARCOS LAUREANO MACHADO	Autenticação Mecânica				
Apólice/Documento 1136459214					

BANCO ITAU | 341-7 | 34191.75702 21927.752937 81008.030009 4 8742000030372

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 13/09/2021
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 06/09/2021	Número Documento 175/70219277
Uso do Banco	Espécie R\$
Instruções	(-) Desconto / Abatimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado
058.040.998-84-MARCOS LAUREANO MACHADO
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

